



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5669/2024

Data 01.02.2024

Súmula. Revoga parcialmente o Decreto 5658/2024 e dá outras providências e dá outras providências.

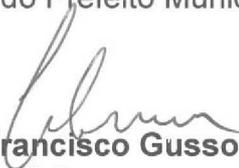
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 5658/2024 de 22/01/2024, na parte em que concedeu auxílio de deslocamento a servidora em estágio probatório, Senhora **Larissa Cassol**, ocupante do cargo de Cozinheira, sob a matrícula funcional nº1423-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

32 - Fevereiro - 2024

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 366

Edição 2959

W. N. N. N.

Ass. Responsável